



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 17 de fevereiro de 2022

EDITAL 1/2022 - TG-GRAD-BC/CGEN/DREP/DGTG/IFBRASILIA

**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA**

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA, LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO, nomeado pela Portaria IFB nº 464, publicada no Diário Oficial da União em de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. **CONVOCAR** PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA OS INSCRITOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA NOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - *CAMPUS* TAGUATINGA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 - SELEÇÃO 2022/1:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA		
Nome	Curso	Tipo de Ingresso
RAYANE STEPHANIE DE SOUZA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PORTADOR DE DIPLOMA
DEMETRIO DE SOUZA MELO JUNIOR	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PORTADOR DE DIPLOMA
SELLEN ALEXANDRE COSTA DA SILVA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PORTADOR DE DIPLOMA
ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT NETO	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PORTADOR DE DIPLOMA
CARLOS EDUARDO VERAS	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PEDRO HENRIQUE DIAS OREM	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
RENATO DOURADO TEIXEIRA	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
JULIANA SANTOS DA COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (ABI)	TRANSFERÊNCIA INTERNA

2. A matrícula dos candidatos convocados será realizada no **período de 21 a 23 de fevereiro de 2022, podendo ser de forma online ou presencial**. Para realização da matrícula o candidato deverá encaminhar no período indicado e-mail para **matricula.taguatinga@ifb.edu.br** manifestando a forma que deseja realizar sua matrícula.

3. O candidato convocado que optar pela matrícula online deverá enviar as informações e documentação por meio de formulário eletrônico. O candidato que optar pela matrícula presencial deverá apresentar no registro acadêmico do *Campus* Taguatinga a documentação prevista no item 12.6 do Edital 1/2022 - TG-GRAD-BC/CGEN/DREP/DGTG/IFBRASILIA

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;</li> <li>2. Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</li> <li>3. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</li> <li>4. Formulário do ANEXO D preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF;</li> <li>5. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas). Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico;</li> <li>6. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</li> <li>7. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade superior a 45 anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e</li> <li>8. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</li> <li>2. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</li> <li>3. Formulário do ANEXO D preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF;</li> <li>4. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas). Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico;</li> <li>5. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</li> <li>6. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade superior a 45 anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e</li> <li>7. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</li> </ol>

4. O candidato convocado que não apresentar a totalidade dos documentos, previsto no item 3 desta convocação, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

5. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

6. A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

**7. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.**

8. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Taguatinga ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

9. É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

**Leonardo Moreira Leódido**

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

Portaria IFB nº 464, publicada no DOU em de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 17/02/2022 09:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353714

Código de Autenticação: 6fc7dd1a15

